



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

APOSTILA Nº. 01 AO CONTRATO 056/2012-MP/PA

**O EXMO SR. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES,
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ, EM EXERCÍCIO (PORTARIA Nº. 1095/2011-MP/PGJ),
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila ao contrato 056/2012-MP/PA firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA**, cujo objeto é a execução de obra de engenharia para Reforma do prédio das PJ's de Bragança, para registrar:

I – a alteração da Atividade e Elemento de Despesa na Classificação Funcional Programática do contrato acima mencionado, disposto na **CLÁUSULA QUINTA**, para:

Atividade: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da rede física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 4490-39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém/Pa, 27 de setembro de 2012.


MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador - Geral de Justiça do Estado do Pará, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441875
PORTARIA: 2612/2012-SG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DE PIABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA)
/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441889

Número: 1
Assinatura: 27/09/2012
Valor: 0.00
Justificativa: Alteração da Atividade e Elemento de Despesa na Classificação Funcional Programática, disposto na Cláusula Quinta, para: Atividade: 12101.03.122.1357.6464 - Melhoria da rede física do Ministério Público; Elemento: 4490-39
Contrato: 56/2012
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441956

Inexigibilidade: 26/2012
Data: 27/09/2012
Valor: 900.00
Objeto: Contratação Direta de profissional com reconhecida especialização na área de comunicação, para ministrar o curso "O Ministério Público e a Comunicação com a sociedade: Midia Training", com vistas ao treinamento e aperfeiçoamento de membros e servidores deste Parquet.
Fundamento Legal: Art. 25, II
Data de Ratificação: 27/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte Origem do Recurso
03128135764660000 339036 0101000000
Estatual
Contratado(s):
Nome: IVANA CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Endereço: Tv Abaetetuba, Bairro: Marambaia, 144
CEP. 66620-030 - Belém/PA
Complemento: Conj. Medici 2
Telefone: 9132318062
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441960
PORTARIA Nº 4273/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;
CONSIDERANDO a existência de 15 (quinze) Promotores de Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução;
CONSIDERANDO que há 6 (seis) cargos vagos nas Promotorias de Justiça de 3ª entrância;
CONSIDERANDO que há 3 (três) Promotores de Justiça de 3ª entrância convocados para atuar perante as Procuradorias de Justiça;
CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos membros que figuram até a 30ª (trigésima) colocação na lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ou, em outro cargo onde a necessidade demandar, sem prejuízo de suas atribuições originárias, tendo em vista a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da referida Promotoria de Justiça, bem como em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade;
CONSIDERANDO que a convocação acima referida obedece ao critério da antiguidade;
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça, Dr. Arnaldo Célio da Costa Azevedo, 26º classificado na lista de antiguidade da 2ª entrância, foi o único inscrito à convocação acima citada;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
RESOLVE:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para atuar no 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, ou, em outro cargo onde a necessidade demandar, no período de 21/9/2012 a 20/11/2012, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de setembro de 2012.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4316/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;
CONSIDERANDO o a existência de 16 (dezesseis) Promotores de Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução;
CONSIDERANDO que há 06 (seis) cargos vagos nas Promotorias de Justiça de 3ª entrância;
CONSIDERANDO que há 03 (três) Promotores de Justiça de 3ª entrância convocados para atuar perante as Procuradorias de Justiça;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Icoaraci e em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça - JI, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos membros que figuram até a 45ª (quadragésima quinta) colocação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 1º e 3º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci;
CONSIDERANDO que a convocação acima referida obedece ao critério da antiguidade;
CONSIDERANDO que dentre os inscritos para convocação ao 1º e 3º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, as Promotorias de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ (17ª) e SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI (26ª) são as mais antigas na lista da 2ª entrância, respectivamente;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;
RESOLVE:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, a Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI para atuar no 3º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, no período de 10/09/2012 a 10/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4317/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;
CONSIDERANDO o a existência de 16 (dezesseis) Promotores de Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução;
CONSIDERANDO que há 06 (seis) cargos vagos nas Promotorias de Justiça de 3ª entrância;
CONSIDERANDO que há 03 (três) Promotores de Justiça de 3ª entrância convocados para atuar perante as Procuradorias de Justiça;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Icoaraci e em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça - JI, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos membros que figuram até a 45ª (quadragésima quinta) colocação da lista de antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar por convocação no 1º e 3º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a convocação acima referida obedece ao critério da antiguidade;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para convocação ao 1º e 3º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, as Promotorias de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ (17ª) e SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI (26ª) são as mais antigas na lista da 2ª entrância, respectivamente;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça poderá exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

RESOLVE:

CONVOCAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para atuar no 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, no período de 10/09/2012 a 10/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441841
PORTARIA: 2603/2012-SG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991466/ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA (MOTORISTA)
/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
9991466/ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA (MOTORISTA)
/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441846
PORTARIA: 2604/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441849
PORTARIA: 2605/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441855
PORTARIA: 2606/2012-SG

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIAS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 04/10/2012
999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

